

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 036, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003.218/2015, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2016, a comparecerem no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas ociosas do Edital SMA nº 202, de 14 de outubro de 2015.

1) Da Reclassificação:

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna “Classificação dos Candidatos Convocados” deverão comparecer no Auditório do Centro de Convenções SulAmérica, localizado na Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas), no dia 08/04/2016 e horário estipulado para cada Modalidade/Graduação no Anexo I deste Edital, a fim de escolherem a Unidade do estágio.

1.1.1) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por Modalidade/Graduação conforme relacionado na coluna “Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa” do Anexo I deverão comparecer na reclassificação para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital ou ausência de candidato convocado.

1.2) A escolha da Unidade na reclassificação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, publicada no Edital SMA nº 35, de 14 de Janeiro de 2016, e no Edital SMA nº 36, de 14 de Janeiro de 2016, a partir das classificações estipuladas no Anexo I deste Edital.

1.2.1) A escolha deverá ser feita pelo candidato ou pelo seu representante legal, por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador. A procuração e a cópia da identidade do procurador ficarão retidas no ato da escolha.

1.3) Os candidatos poderão ocupar apenas as vagas que estiverem disponíveis no ato da escolha da reclassificação, não sendo aceitas reclamações posteriores.

1.4) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

1.5) O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos neste Edital perderá o direito de escolha da Unidade a que corresponderia a sua classificação e será considerado desistente.

2) Documentos necessários:

- 2 cópias da identidade e do CPF (apresentar os originais);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, igual ao modelo do Anexo II, com **validade de 60 (sessenta) dias**, a partir da data de sua emissão;
- Uma foto 3X4;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

3) Quadro de vagas por Unidade:

3.1) O quadro de vagas por Unidade estará disponível no site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071> a partir do dia 07/04/2016, entretanto, possíveis adequações poderão acontecer no referido quadro no dia da reclassificação.

4) Apresentação no Centro de Estudos da Unidade:

4.1) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 11/04/2016, às 9h, munido do Memorando de Apresentação e Termo de Compromisso de Estágio fornecidos no dia da reclassificação e uma foto 3 x 4.

5) Seminário de Ambientação dos Acadêmicos Bolsistas - Reclassificação:

5.1) O candidato lotado na reclassificação, munido do Termo de Compromisso de Estágio celebrado pela sua Instituição de Ensino, deverá comparecer no dia 15/04/2016, em local e horário a serem informados no dia da reclassificação, para participar do Seminário de Ambientação.

5.1.1) Será considerado desistente do Programa de Estágio, o candidato que não participar do Seminário de Ambientação, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

6) Início das atividades do Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista

6.1) As atividades dos candidatos reclassificados no campo de estágio terão início no dia 15/04/2016.

7) Das Disposições Gerais:

7.1) Após 15/04/2016, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária do Programa de Estágio.

CARLA BIANCA TEIXEIRA NUNES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO BOLSISTA

**Auditório do Centro de Convenções SulAmérica,
Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ
(Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas)**

Hora	Modalidade / Graduação		Vagas	Classificação dos Candidatos Convocados neste Edital	Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa
9h30min	Promoção de Saúde nas Escolas e Creches	Educação Física	1	Listagem Geral* 1º ao 3º	Listagem Geral* 4º ao 70º
		Fonaudiologia	2		
		Serviço Social	1	6º	
		Enfermagem	1	7º	8º e 9º
		Nutrição	2	6º e 7º	8º ao 15º
		Odontologia	0	-	13º ao 65º
		Psicologia	0	-	7º ao 9º
	Saúde Mental	Nutrição	1	Listagem Geral* 1º e 3º	Listagem Geral* 4º ao 160º
		Odontologia	1		
		Educação Física	1		
		Terapia Ocupacional	0	-	
		Medicina	1	9º	10º ao 16º
		Fonaudiologia	0	-	4º
		Farmácia	0	-	4º
		Enfermagem	1	8º	9º ao 12º
		Serviço Social	0	-	4º e 5º
		Psicologia	0	-	16º ao 20º
	Saúde Coletiva	Enfermagem	6	9º ao 15º	16º ao 52º

Hora	Modalidade / Graduação		Vagas	Classificação dos Convocados neste Edital	Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa
13h30min	Demais Estágios	Medicina (Emergência)	59	501º ao 559º	560º ao 631º
		Odontologia (Urgência e Emergência)	3	36º ao 38º	39º ao 54º
		Enfermagem (Atenção Hospitalar)	12	21º ao 28º	-
		Farmácia (Assistência Farmacêutica)	3	8º ao 10º	11º ao 18º
		Farmácia (Vigilância Sanitária)	0	-	Listagem Geral* 1º ao 11º
		Farmácia (Fitoterapia)	0	-	
		Farmácia (Homeopatia)	0	-	
		Medicina Veterinária (Zoonoses)	1	3º	4º e 5º
		Medicina Veterinária (Vigilância Sanitária)	0	-	3º e 4º
		Medicina Veterinária (Laboratório)	3	-	Listagem Geral* 1º ao 5º
		Fisioterapia	6	13º ao 18º	-
		Psicologia	6	19º ao 24º	25º ao 50º
		Terapia Ocupacional	1	5º	-

* A escolha da Unidade destas vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação do Edital SMA n.º 36, de 14/01/2016, que trata da Listagem Geral dos candidatos aprovados e excedentes nas Modalidades de Estágios Promoção de Saúde nas Escolas e Creches – PSE, Saúde Mental e Demais Estágios – Curso de Graduação de Farmácia e Medicina Veterinária.

ANEXO II

Timbre da Instituição

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de realização do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico Bolsista) que, _____, aluno(a) do Curso de _____, com duração de _____ períodos, está cursando no 1º semestre letivo de 2016, o _____ período.

Declaramos, ainda, que o referido curso prevê, no seu Projeto Político Pedagógico, carga horária para estágio não obrigatório

Local/Data

Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino

Obs.: Será solicitado às Instituições de Ensino que confirmem os períodos constantes nas Declarações apresentadas pelos candidatos lotados.

No momento em que for constatada alguma divergência, o acadêmico será convocado para esclarecimentos, podendo, inclusive, ser excluído do Programa.